



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 150/2019

Data: 29 de abril de 2019

Ementa: apresenta a sugestão para que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, viabilize a implantação de áreas privativas de embarque e desembarque de alunos em frente as escolas municipais, assim como em colégios estaduais e também em escolas particulares, objetivando delimitar espaço específico para ônibus e vans escolares e ampliar a segurança de centenas de alunos rondonenses.

Senhor Presidente,

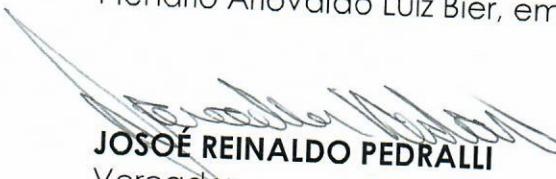
Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize os setores competentes desta Municipalidade a viabilizarem a implantação de áreas privativas de embarque e desembarque de alunos em frente as escolas municipais, assim como em colégios estaduais e também em escolas particulares.

O objetivo desta medida é delimitar espaço específico para ônibus e vans escolares e ampliar a proteção de centenas de alunos rondonenses, pois o procedimento de embarque e desembarque seria mais seguro.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, e considerando o grande número de alunos que utilizam o transporte escolar, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 29 de abril de 2019.


JOSÉ REINALDO PEDRALLI

Vereador